



**PARECER ÚNICO Nº 1255800/2016 (SIAM) Nº 856/2016**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 35582/2013/001/2016	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 06 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>

<b>EMPREENDEDOR:</b> CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME	<b>CNPJ:</b> 17.940.162/0001-02
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Tratamento Químico para Preservação de Madeira e Desdobramento de Madeira	<b>CNPJ:</b> 17.940.162/0001-02
<b>MUNICÍPIO:</b> Salinas MG	<b>ZONA:</b> Urbana
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> WSS 84	<b>LAT/Y</b> 16º 8' 1,66" <b>LONG/X</b> 42º 17' 43,34"

<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>NOME:</b>		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Jequitinhonha <b>BACIA ESTADUAL:</b> Baixo e Médio Jequitinhonha		
<b>UPGRH:</b> Região da Bacia do Rio Jequitinhonha <b>SUB-BACIA:</b> Rio Salinas		
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
G-03-05-0	Desdobramento da Madeira	3
G-03-07-7	Tratamento químico para preservação de madeira	3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> SEAN Solução Engenharia Ambiental / Vanderson Aguiar Santos SEAN Solução Engenharia Ambiental / Sara Rayana Costa Souza Diego Sarmento de Oliveira		<b>REGISTRO:</b> CREA-MG 71188/D CREA-MG 175670/D CREA-MG 141566/D
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 040/2016		<b>DATA:</b> 19/04/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental	1401724-8	
José Aparecido Alves Barbosa – Analista Ambiental	1147708-0	
Sandoval Resende Santos – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1189562-0	
De acordo: Cláudia Beatriz O. Araújo – Diretor (a) Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	0449172-6	



## 1. Introdução

As atividades desenvolvidas neste empreendimento estão direcionadas ao Tratamento Químico para Preservação de Madeira e Desdobramento de Madeira, voltadas à comercialização de toras, postes, mourões, estacas e outras peças de madeira para uso estrutural e construtivo, classificadas na DN COPAM 74/2004 sob códigos G-03-07-7 e G-03-05-0, respectivamente, conforme Formulário de Orientação Básica (FOB) nº 0760358/2015, onde a classificação é determinada como Classe 3.

No dia 26/05/2015 a empresa CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME, localizada no município de Salinas MG, foi fiscalizada pela equipe do Núcleo Regional de Fiscalização Norte de Minas - NUFIS NM, nesta data foi constatado que a empresa operava sem a devida regularização ambiental. Desta forma, foi lavrado o Auto de Infração nº 41888 e Auto de fiscalização nº 28663, autuando o empreendedor pela operação do empreendimento sem a respectiva regularização ambiental, determinando a suspensão das atividades.

A empresa CM - Celan protocolou Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCE) em 24/02/2015 e a formalização do processo ocorreu em 02/02/2016, junto com pedido de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) para as atividades de Tratamento químico para preservação de madeira e Desdobramento da madeira, conforme processo administrativo PA nº 35582/2013/001/2016.

A análise técnica pautou-se nas informações apresentadas no RCA/PCA, nas observações feitas durante vistoria no local do empreendimento, realizada em 19 de abril de 2016 (Auto de Fiscalização 040/2016) e nas informações complementares, solicitadas por meio do Ofício 513 (aviso de recebimento datado de 07/05/2016), que foram prestadas ao órgão em 05/07/2016.

No dia 22/02/2016 o empreendedor protocolou na SUPRAN NM o ofício nº 15/2016, solicitando assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta TAC. Este foi firmado no dia 19 maio de 2016 assinado pelo procurador da CM-Celan, Rafael Possas de Araújo, e pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM NM, Aramis Mameluke Mota.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação em Caráter Corretivo e instruir o licenciamento ambiental do empreendimento CM – Celan Madeiras Indústria E Comércio LTDA – ME, localizado no município de Salinas/MG. As atividades desenvolvidas neste empreendimento estão direcionadas ao Tratamento Químico para Preservação de Madeira e Desdobramento de Madeira, voltadas à comercialização de toras, postes, mourões, estacas e outras peças de madeira para uso estrutural e construtivo.

A empresa CM – Celan está inserida em uma área total de 23.310 m<sup>2</sup>, onde desenvolve as atividades de tratamento e desdobramento da madeira. A área construída ocupa 12,45 % do total da propriedade, conforme quadro de área abaixo citado no Relatório de Controle Ambiental - RCA:



Quadro de áreas:

ÁREA TOTAL	23.310,00 m <sup>2</sup>	100,00%
<b>Área Construída</b>	<b>2.901,33 m<sup>2</sup></b>	<b>12,45 %</b>
Unidade de Tratamento de Madeira*	1.950,00 m <sup>2</sup>	8,36 %
Serraria	683,93 m <sup>2</sup>	2,93 %
Depósito	31,50 m <sup>2</sup>	0,14 %
Escritório	149,20 m <sup>2</sup>	0,65 %
Refeitório	86,70 m <sup>2</sup>	0,37 %
<b>Área não construída</b>	<b>20.408,67 m<sup>2</sup></b>	<b>87,55 %</b>
Pátio de estocagem da madeira <i>in natura</i>	1.000,00 m <sup>2</sup>	4,30 %
Pátio de estocagem da madeira imunizada (período de cura)	450,00 m <sup>2</sup>	1,92 %
Pátio de estocagem da madeira tratada (após período de cura)	500,00 m <sup>2</sup>	2,14 %
Demais áreas	18.458,67 m <sup>2</sup>	79,19 %

\*O pátio de estocagem de madeira imunizada (período de cura) encontra-se na área da Usina de Tratamento de Madeira (UTM)

A atividade principal do empreendimento é o tratamento químico para preservação da madeira (eucalipto), sendo este realizado a vácuo em equipamento denominado autoclave. O tratamento da madeira tem como finalidade prevenir sua deterioração, ampliando assim seu tempo de vida útil. Neste tratamento, ocorre a fixação de elementos preservativos na madeira, tornando-a mais resistente ao intemperismo e ação fungicida/inseticida. Além da usina de tratamento, a CM – Celan Madeiras possui uma serraria já instalada, onde é realizado o desdobramento da madeira como atividade secundária.

Para exercer suas atividades, a empresa conta com um total de 12 (doze) funcionários, sendo 9 (nove) atuantes no setor de produção, 2 (dois) no setor administrativo e 1 (um) responsável pela manutenção dos equipamentos/máquinas. O quadro de funcionários executa suas tarefas em um único turno de trabalho com jornada de 8 horas/dia, de segunda a sexta das 08h às 18h, e no sábado das 08h às 12h.

Atualmente o empreendimento possui dois autoclaves, sendo um com volume total de 11 m<sup>3</sup> de capacidade nominal para tratamento da madeira e outro com 15 m<sup>3</sup>, o primeiro com dois ciclos por dia e o segundo com um ciclo. Considerando que a CM Celan opera entre 21 (vinte e um) a 22 (vinte e dois) dias por mês a capacidade instalada de acordo com informações fornecidas pelo empreendedor é de aproximadamente 9.500 m<sup>3</sup>/ano na usina de tratamento de madeira. Quanto a serraria, a empresa possui atualmente 950 m<sup>3</sup>/ano de capacidade instalada para desenvolver a atividade de desdobramento de madeira.

Durante a vistoria foi observado que no galpão da Unidade de Tratamento da Madeira (UTM) já estão instalados: duas autoclaves com fosso único, área de Respingo impermeabilizada com canaletas com direcionamento do líquido para fosso, área de armazenamento da solução preservativa está protegida com grades de ferro e tambores sobre paletes de madeira, nesta mesma área há um tambor com produto neutralizante CH utilizado para neutralizar os produtos Osmose K33C (CCA-A) e MOQ OX (CCB-O). Plataforma em madeira sobre o fosso para armazenar temporariamente tambores vazios do preservativo, dois tanques para armazenamento e mistura da solução preservativa, piso impermeabilizado em todo o galpão. A madeira, após período de cura em piso impermeabilizado é armazenada no pátio de expedição, dispostas em arranjos diversos. Próximo ao galpão existe uma casa que, segundo informações do empreendedor, será reformada e transformada em refeitório, além de escritório administrativo. A empresa já possui sistema de tratamento de efluentes instalados e funcionando.



Durante a vistoria foi observado que existe em pontos estratégicos extintores de incêndio, placas com orientação acerca de uso obrigatório de equipamento pessoal de segurança EPI e proibido fumar neste local. Em outro galpão estava instalada a estrutura de maquinários da serraria com piso impermeabilizado escritório e uma estrutura com esteiras para carregar caminhões com resíduos da serraria.



Foto:01 Vista da Área de Tratamento Madeira



Foto:02 Vista da Área da Serraria

## PROCESSO PRODUTIVO

### Matéria Prima e Insumos

O processo industrial de tratamento e preservação da madeira consiste na aplicação do produto conservante no cerne da madeira. O preservativo utilizado pela CM Celan Madeiras é o OSMOSE® K33 C 60, armazenado em tambores de 340 kg, um tipo de CCA óxido do tipo C. Preservativo de ação fungicida e inseticida classificado quimicamente como Arseniato de Cobre Cromatado. Utiliza o eucalipto como matéria-prima por se tratar de madeira de reflorestamento e de renovação constante, o que proporciona boa viabilidade para se desenvolver esta atividade.

### Equipamentos

Para atender a capacidade nominal instalada de produção que é de aproximadamente 9.500 m<sup>3</sup>/ano a empresa utiliza os seguintes equipamentos:

Equipamento	Descrição	Quantidade
AUTOCLAVE 21,00 M COMP. COM DIAM 1,4M / TRATAMA / ANO 1995	1	32.000 L TOTAL 11M <sup>3</sup> DE MADEIRA POR CICLO
AUTOCLAVE 19,00 M COMP. COM DIAM. 1,9M /TRATAMA / ANO 2005	1	53.000 L TOTAL 15M <sup>3</sup> DE MADEIRA POR CICLO
BOMBA DE VACUO COM MOTOR BUFAŁO DE 15 CV /FRASO / ANO 2006	1	60 CM HG EM 30 MIN
BOMBA DE REFRIGERAÇÃO COM MOTOR DE 2CV /BECK / ANO 2006	1	500 L/HORA
BOMBA DE TRANSFERÊNCIA COM MOTOR DE 5,0 CV/ BECK / ANO 2007	1	5.000 L/HORA
BOMBA DE PRESSAO COM MOTOR WEG DE 15CV /BECK / ANO 2009	1	11,5 KG/CM <sup>2</sup> E 1,5 HORA
BOMBA DE RETORNO COM MOTOR DE 15 CV /KO AHLBACH / ANO 2008	1	40.000 L/HORA
BOMBA DE SUCCÃO COM MOTOR DE 10CV / BECK /ANO 2008	1	40.000 L/HORA
RESERVATORIO 3,5M DIAM. E 5,00 ALT. / ANO 2000	1	42.000 L
RESERVATORIO 35,0M DIAM. 3,5 ALT. / ANO 2000	1	30.000 L LINHA DUPLA
LINHA DUPLA DE TRILHOS COM 22,0M COMP.	2	
CARRINHOS PARA MADEIRA ACOMODAR MADEIRA	-	COMP. 1,8X1,7 LARG X1,50 ALTURA
CARRINHOS PARA MADEIRA ACOMODAR MADEIRA	-	COMP. 1,6 X 1,3 L X 0,80 ALT.
CARREGADOR FLORESTAL / FIAT ALLIS FR 12B /ANO 1996	1	50 M <sup>3</sup> /DIA
SERRA QUADRUPLA 4 DISCOS / IKL / ANO 2005	1	20 M <sup>3</sup> POR DIA
SERRA MULTIPLA DOIS EIXOS / IKL / ANO 2005	1	20 M <sup>3</sup> POR DIA
REFILADEIRA CA4-350F / IKL / ANO 2005	1	20 M <sup>3</sup> POR DIA



## PROCESSO DE TRATAMENTO DA MADEIRA

As etapas do processo são detalhadas a seguir:

### 1º Recepção Da Madeira

A matéria-prima utilizada no processo produtivo consiste prioritariamente em madeira de *Eucalyptus* ssp. cortadas em peças, as quais são preparadas previamente em campo durante a colheita. A madeira é cortada e descascada antes de serem enviadas para a Unidade de Tratamento de Madeira (UTM), pois a presença da casca dificulta muito a penetração e absorção do produto do tratamento químico e dificulta o manuseio das peças.

### 2º Descascador Manual

As peças de madeiras, após serem depositadas no pátio, são classificadas e recebem os acabamentos necessários.

### 3º Estoque De Madeira “*In Natura*”

A madeira deve antes passar pelo processo de secagem, o que proporciona uma melhor padronização da matéria-prima que será utilizada no tratamento. A secagem da madeira deve ser feita de forma homogênea, aumentando a eficiência do tratamento e alcançando uma melhor padronização do produto, além de minimizar e até evitar os “defeitos de secagem”, como as rachaduras, as manchas e o empenamento das peças. Esse período que a madeira é submetida a secagem natural dura aproximadamente 3 meses, até apresentar um grau de umidade compatível.

### 4º Carga Das Vagonetas

Após a secagem natural, as peças de madeira são transportadas e carregadas de forma manual ou com uso de trator em vagonetas, e serão levadas por meio de trilhos para o interior da autoclave para o processo de tratamento de imunização. Ressalta-se que para se conseguir realizar uma boa imunização, imediatamente antes do processo de tratamento a madeira deve possuir apenas 30% de umidade, não mais que isso.

### 5º UTM (Autoclave)

Entrada da Madeira na Usina de Tratamento.

### 6º Vácuo Inicial (Retirada De Umidade E Ar)

Primeiramente é realizado um vácuo inicial (visando abrir a raiz da fibra da madeira – facilitando a absorção do material ativo), com a trava de segurança e a autoclave fechada, inicia-se o processo de retirada do ar e umidade do interior da madeira; a bomba de vácuo é acionada com um vácuo inicial de no mínimo 560 mmHg durante um período que varia de 30 minutos a 1 hora.

### 7º Pressurização Do Autoclave

Após algum tempo, ainda com pressão negativa, é injetada a solução preservativa que preenche todas as células da madeira. Com a madeira totalmente imersa nesta solução é injetada pressão positiva até o preenchimento total e profundo das células. A aplicação de pressão tem a finalidade de facilitar a absorção da solução na madeira, garantindo uma maior proteção contra os fungos, bactérias e insetos.



#### 8º Vácuo (Retirada De CCA Residual)

Finalizando a fase de pressão, a solução excedente é bombeada de volta ao reservatório inicial para ser reutilizada em outra aplicação, esvaziando-se totalmente a autoclave, o qual demonstra que este sistema possui ciclo fechado. Após isso, inicia-se o vácuo final para a retirada do excesso de solução preservativa da superfície da madeira. A duração do ciclo de tratamento é de aproximadamente 3,5 horas.

#### 9º UTM (Autoclave) Saída

Após aliviar a pressão, o líquido não absorvido retorna ao reservatório inicial, pelo bombeamento, sem qualquer contato com o ambiente externo. Posteriormente, a autoclave é aberta. Todo e qualquer efluente que fique no fundo da autoclave são direcionados para um recipiente próprio para assegurar que este efluente não se perca.

A vagoneta segue para fora da autoclave com a madeira umedecida, onde é levada para o local de curso devidamente preparado (piso impermeabilizado, cobertura do local com canaletas – permanece por volta de 3 horas) depois vai para a área de secagem e armazenamento, onde é estocada. Depois, já está pronta para a expedição.

#### 10º Descarga Das Vagonetas

Após a finalização de todo o ciclo de tratamento, as madeiras são retiradas das vagonetas e depositadas no pátio, onde permanecem num período de cura (descanso), que é determinado pela temperatura ambiente (3 a 13 dias). Neste período não é recomendável manusear a madeira e nem a coloca em contato com a água. Após esse período a madeira está pronta para a comercialização.

#### 11º Depósito De Madeira Imunizada

Todo o caminho que a vagoneta segue, para o ponto de ser descarregada. Como dito anteriormente a madeira deve ficar armazenada no empreendimento entre 3 e 13 dias, de acordo com as condições climáticas. Após esse período a madeira tratada pode seguir para expedição.

#### 12º Expedição De Madeira Imunizada

Nesta etapa a madeira já está em seu processo final, se encontra na área de estocagem de produtos acabados e está pronta para ser remetida ao cliente. A partir das etapas demonstradas acima, pode se dizer que a madeira preservada é submetida a um tratamento químico por impregnação intensa e profunda através do processo industrial sob pressão (autoclave), proporcionando ao material tratado uma alta resistência ao ataque de agentes biológicos.

A CM Celan utiliza processo Bethell ou Célula Cheia, em dois autoclaves com volume de 11 m<sup>3</sup> e 15 m<sup>3</sup> de capacidade de tratamento. Esse processo é empregado quando se deseja uma retenção elevada na quantidade de preservativo por volume de madeira nos seguintes passos:

1º após carregamento e fechamento da autoclave, e vácuo inicial de 500 a 600 mmHg, durante um tempo que varia de 30 minutos a 1 hora. A finalidade é extrair parte do ar das camadas superficiais da madeira para facilitar a entrada do preservativo;

2º Admissão do preservativo é realizada sem o rompimento do vácuo, aproveitando-se do mesmo. Caso necessário, pode ser completada com o auxílio de uma bomba de transferência, pois a



autoclave deve ficar completamente cheia com a solução de preservativo, sem a ocorrência de bolsas de ar;

3º com a autoclave totalmente preenchida, liga-se o compressor de bomba de pressão até se atingir a pressão mínima de 10 a 12 kgf/cm<sup>2</sup>. O período/pressão varia de 1 a 5 horas, sendo necessária a absorção correta quantidade de preservativo para obter a retenção desejada;

4º A pressão é aliviada e o preservativo restante é bombeado de volta, através das bombas de transferência, para o tanque reservatório;

5º então é aplicado o vácuo final de curta duração, com finalidade de eliminar o excesso de preservativo sobre a superfície da madeira evitando o desperdício.

## DESDOBRAMENTO DA MADEIRA

A CM - Celan possui uma produção mensal média de 20 m<sup>3</sup>/mês de madeira serrada, apresentando aproximadamente 79 m<sup>3</sup> em meses de maior demanda pelo produto. O processo produtivo consiste na divisão ou desdobramento da tora de madeira em peças de menores dimensões e a operação final na obtenção de madeira bruta é realizada em serrarias – utilizando serras-fitas.

As toras podem ser desdobladas em tábuas, painéis, caibros, ripas, e pisos que poderão ser utilizados na construção civil, fabricação de móveis e etc. as toras chegam ao empreendimento em caminhões e são transportadas uma a uma para a máquina serra fita - 1, através de pá carregadeira. Na máquina serra fita – 1 é realizado o primeiro corte, onde são retiradas as costaneiras (lateral das toras, primeiro corte da tora bruta). Nesse ponto o processo produtivo é dividido em 2 linhas, a 1<sup>a</sup> referente às toras e a 2<sup>a</sup> referente às costaneiras.

Na 1º linha as toras seguem para quádrupla, onde são retiradas mais duas costaneiras que seguem para a 2º linha. Ainda na 1º linha a tora com três lados serrados segue para fita-2 e destopadeira, resultando em tábuas com larguras de acordo com o pedido do cliente.

Na 2º linha as costaneiras seguem para serra fita – 3 refiladeira e juntam-se a 1º linha na destopadeira. As duas linhas após passarem pela destopadeira vão para secagem natural ao ar livre, depois de secas passam pela plaina moldureira e seguem para expedição.

## 3. Caracterização Ambiental

O município de Salinas está localizado no norte de Minas Gerais, possuindo cerca de 1.897,169 km<sup>2</sup> de área e 39.182 habitantes (IBGE, 2010). Salinas é conhecida como a Capital Mundial da Cachaça. Além da produção de aguardente, o município desenvolve também a produção agropecuária e cerâmica, dentre outras. A região do município de Salinas é caracterizada como clima Semiárido, com temperatura média maior que 18° C em todos os meses, apresentando alto índice de evaporação além de 4 a 5 meses secos (IBGE, 2002). Quanto às características hidrográficas, Salinas está localizada na bacia do Rio Jequitinhonha, formando a sub-bacia do Rio Salinas com os rios Matrona, Salinas, Bananal e Caraíbas.

A vegetação na região é caracterizada pela ocorrência de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) e Cerrado além de grandes empresas de base florestal que desenvolvem a silvicultura de eucalipto principalmente nas áreas de chapada, o solo é caracterizado como Latossolo Vermelho e Amarelo. O empreendimento está localizado na zona urbana Distrito Industrial do município de Salinas/MG, conforme Certidão anexa assinada pelo prefeito conforme lei municipal 2.203 de junho de 2009. O empreendimento está a margem esquerda da Rodovia BR 251, km 312, sentido Montes Claros-Salinas, tendo como referência as coordenadas geográficas: Latitude 16° 8' 1,66" S e Longitude 42° 17' 43,34" O.



Dentro dos limites do empreendimento não há remanescente de vegetação nativa. Em seu entorno encontra-se instaladas outras empresas com ramo de atividade cerâmica e posto de combustíveis. Toda a energia elétrica utilizada pela empresa é fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, sendo o consumo energético médio de 4.756 kwh/mês.

#### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água utilizada nas dependências do empreendimento e no processo produtivo é oriunda da captação localizada no Rio Salinas (16° 06' 41"S e 42° 16' 56" W), e seu direito de uso foi outorgado pela Portaria nº 01574/2009 (Processo nº 02374/2007). No entanto, a referida portaria está em fase de renovação, sendo considerada válida pela Portaria Igam 49/2010, que dispõe que:

Art. 14. Se o pedido de renovação for formalizado, conforme artigo 12, até a data do término de vigência da Portaria referente à outorga anteriormente concedida, esta será prorrogada automaticamente até manifestação final da entidade responsável.

Retificação da portaria, publicada em 18/09/2009. Retifica-se a portaria nº 01574 publicado dia 26/06/2009. Onde se lê: Outorgado: Super Posto Salinas Ltda. CNPJ: 07.876.896/0001-16, Leia-se: Outorgados: Super Posto Salinas Ltda, CELAN Indústria Comércio e Exportação Ltda e Cerâmica Telha Fort Ltda. CNPJs: 07.876.896/0001-16; 05.128.989/0001-37 e 04.219.126/0001-02 Município: Salinas MG.

O corpo hídrico mais próximo ao empreendimento é o Córrego Salinas, que está a cerca de 900 metros de distância localizado do outro lado da BR 251.

#### 6. Reserva Legal

O empreendedor apresentou um contrato de arrendamento de uma área de 2,32 ha., sendo esta área, parte de uma área maior. Este arrendamento tem origem na Fazenda Malhada Grande, denominada Olinda, de propriedade da Cerâmica Salinas conforme registro nº 5.446. Esta área foi declarada pela prefeitura de Salinas como sendo área Urbana, um Distrito Industrial, conforme Lei nº 2.203 de 17 de junho de 2009, tendo uma certidão assinada pelo Prefeito. A área vistoriada não apresenta características rurais e nem vegetação nativa. Tendo em vista o fato da área onde se situa o empreendimento ser área urbana, não é necessária a comprovação da existência de reserva legal.

#### 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

As avaliações de impactos foram feitas com base na análise das informações contidas nos Estudos ambientais RCA e PCA e nas características do empreendimento, com suas emissões de materiais potencialmente poluentes ao meio ambiente e nas medidas de controle ambiental previstas de serem implantadas.

- Ruídos:** Incomodo à vizinhança provocado pelo funcionamento do maquinário, carregadeira e caminhões.
- Medida (s) mitigadora (s):** Realização de manutenções periódicas nos equipamentos fixos e móveis, certificando-se do bom funcionamento dos silenciadores dos motores.
- Efluentes líquidos Sanitários:** Alteração da qualidade do solo, água, por contaminação de rejeitos de descargas de banheiros utilizados no empreendimento.



**Medida (s) mitigadora (s):** Empreendimento possui Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários composto por Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro. Sendo assim, será proposto no presente estudo que o empreendedor realize a manutenção das unidades de tratamento e monitoramento ambiental do efluente, a fim de verificar a eficiência e condições de operação do sistema de tratamento de esgotos sanitários.

- **Emissões atmosféricas:** Alteração da qualidade do Ar.

**Medida (s) mitigadora (s):** Umectação do pátio não pavimentado através de aspersão direta de água.

- **Efluentes líquidos Industriais:** Alteração na qualidade do ar, solo e água.

**Medida (s) mitigadora (s):** Propõe-se que a CM Celan implante procedimentos de gestão de resíduos objetivando o correto manejo dos resíduos

- **Resíduos Sólidos:** Alteração na qualidade do ar, solo e água, papel, papelão, material de escritório, recipientes de produtos utilizados na preservação da madeira, sacolas plásticas e cascas e aparas de madeira que são classificados como classe II A (não perigos e não inertes).

**Medida (s) mitigadora (s):** o lixo do setor administrativo será recolhido e encaminhado ao serviço de coleta e disposição de resíduos do município; as embalagens vazias ficam dispostas em locais adequados até que são recolhidas pela própria empresa fornecedora; as cascas e aparas de madeira oriundas da serraria são vendidas à terceiros como lenha para diversos usos; e as sacolas plásticas são destinados à sucateiros e sistema de coleta de resíduos do município.

- **Efluentes líquidos Industriais Unidade de Tratamento da Madeira:** “respingos” do material imunizante da madeira no solo.

**Medida (s) mitigadora (s):** instalação de canaletas, com piso impermeável, onde as canaletas irão direcionar o efluente ao reservatório.

## 8. Programas e/ou Projetos

### Coleta Seletiva

Coleta Seletiva é um dos principais instrumentos para que se estabeleça um Sistema de Gestão Ambiental na empresa, contribuindo com a capacitação profissional dos funcionários voltados a preocupação ambiental, e também para que os resíduos gerados, por todas as atividades desenvolvidas, diminuam o seu impacto ambiental. Como o empreendimento não possui um sistema de coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos, este deverá ser condicionado a sua implantação de acordo com o programa de gestão de resíduos sólidos:

- Implantação de área específica para acondicionamento de matérias a serem reciclados, ou resíduos que necessitem de destinação apropriada;
- Instalação de recipientes de coleta seletiva, distribuídos por toda a empresa;
- Conscientização dos funcionários em relação à coleta seletiva, sua importância e sobre o seu funcionamento.
- Planilha de movimentação que elucida a operação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, contemplando a classificação conforme a NBR 10.004 métodos de acondicionamento temporário, taxa de geração, destinação final, dentre outros.



## Efluentes Líquidos

Conforme exposto no RCA, o empreendimento possui Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários composto por Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro. Sendo assim, será proposto que o empreendedor realize a manutenção das unidades de tratamento e monitoramento ambiental do efluente, a fim de verificar a eficiência e condições de operação do sistema de tratamento de esgotos sanitários.

## Efluentes Líquidos Industriais

O empreendimento CM Celan opera com produtos químicos associados em um sistema fechado, com a recirculação do preservativo (Osmose K33) para o reservatório de armazenamento de origem. No entanto, pode haver “respingos” do material imunizante quando da retirada da madeira da autoclave, já estão instaladas canaletas, com piso impermeável, onde irão direcionar o efluente ao reservatório.

## Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas presentes no empreendimento em questão são oriundas principalmente da movimentação de maquinário no empreendimento, onde ocorre a geração de partículas de poeira, que sofrerão a deposição natural, sem causar maiores prejuízos, tendo em vista que a movimentação do maquinário é pequena e sugere-se a umectação do pátio não pavimentado através de aspersão direta de água.

## Resíduos Sólidos

CM Celan não gera resíduos Classe I contaminado com óleo/graxa no interior das dependências do empreendimento, visto que a manutenção dos equipamentos e máquinas é realizada por empresa terceirizada fora do empreendimento. Propõe-se que a CM Celan implante procedimentos de gestão de resíduos objetivando o correto manejo dos resíduos, contemplando entre outras, as seguintes ações: Geração (Fonte) Segregação, Caracterização, Acondicionamento, Armazenamento, Coleta, Transporte, Reciclagem Reutilização, Tratamento, Disposição Final. Os tambores metálicos vazios após o uso da solução CCA devem ser encaminhados a empresa especializada para destinação correta. A Celan apresentou uma nota fiscal comprovando a venda de 66 tambores vazios para a Empresa Cariki Recicláveis LTDA EPP com sede em Montes Claros.

## 9. Termo De Ajustamento De Conduta – TAC

Pelo presente instrumento firmado em 19 de maio de 2016 a CM – CELAN MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, Sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160005303-8 e CNPJ 17.940.162/0001-02, com sede na rodovia BR 251, S/N Km 312 Distrito industrial CEP 39.560-000, Salinas - MG neste ato representado por seu procurador: Rafael Possas de Araújo brasileiro, casado portadora CPF 063.015.026-55 e RG 13.346.975 conforme instrumento de mandato anexo, firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA perante a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMAD, aqui representada pelo Superintendente da SUPRAM/NM Sr. Aramis Mameluke Mota, portador da cédula de identidade nº M 1817824 e do CPF nº 366807026-15 conforme delegação prevista na Resolução SEMAD nº 2198, de 11 de Novembro de 2014, com sede na SUPRAM/NM localizada na Av. José Correia Machado, 900, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG doravante denominado COMPROMITENTE, e nos termos do § 3º do artigo 14 e § 3º do artigo 76 ambos do Decreto n.º44.844, de 25 de junho de 2008, observadas as cláusulas e condições presentes neste termo além do cronograma de adequação a seguir:



### CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO TAC

	DESCRÍÇÃO	PRAZO (*)	ADEQUAÇÃO
1	Manter toda madeira tratada, nas primeiras 04 horas após o tratamento, dentro da área de respingo” e realizar a manutenção destas “áreas de respingo”, a fim de garantir que todo respingo de solução siga para o fosso de contenção e reutilização do preservativo.	Vigência do TAC	Reaplicada nas Condicionantes LOC
2*	Realizar treinamento de Funcionários quanto aos aspectos de segurança e operação da usina e da serraria com orientações sobre riscos à saúde, higiene e utilização de EPIs, cuidados ambientais e solução preservativa. Apresentar relatório a SUPRAN NM no prazo estabelecido.	90 dias	Cumprida
3*	Implantar área específica para acondicionamento de matérias a serem reciclados, ou resíduos que necessitem de destinação apropriada. Conforme planta de Central de Resíduos apresentados do Plano de Controle Ambiental – PCA.	60 das	Cumprida
4**	Instalar recipientes de coleta seletiva, distribuídos por toda a empresa conforme layout Tipos de Resíduos apresentados do Plano de Controle Ambiental – PCA.	Imediatamente	Cumprida
5	Fazer manutenção dos equipamentos utilizados na Unidade de Tratamento de Madeira, além da limpeza das canaletas, trilhos, fosso e áreas de contenção.	Vigência do TAC	Reaplicada nas Condicionantes LOC
6	Fazer manutenção dos equipamentos utilizados na Serraria, executar limpeza periódica da área e do entorno da serraria para evitar que cavacos, serragem e resíduos sejam dispersados pelo vento.	Vigência do TAC	Reaplicada nas Condicionantes LOC
7**	Retirar e dar destinação adequada a restos de material de viveiro florestal abandonado próximo ao depósito. (Tubetes, sacos e sacolas plásticas). Além de entulhos e sucatas espalhados pela área do empreendimento.	Imediatamente	Cumprida
8**	Verificar sinais de vazamento do preservativo (Osmose K33) nas bombas e no tanque da solução que abastecem o Autoclave. Realizar manutenção preventiva e corretiva em caso de necessidade.	Imediatamente	Cumprida
9*	Promover a limpeza do sistema da fossa séptica e do filtro anaeróbio.	1ª limpeza em até 60 dias e as próximas anualmente.	Cumprida
10*	Apresentar alternativa de local para armazenamento e lavagem de EPI’s utilizados durante o processo de tratamento e contaminados com CCA.	60 Dias	Cumprida

\*Itens com relatórios e memorial fotográfico apresentados a SUPRAN NM dia 17/08/2016.

\*\* Itens com relatórios e memorial fotográfico apresentados a SUPRAN NM dia 02/12/2016.



Informações complementares apresentadas:

A CM – Celan Madeiras Indústria E Comércio LTDA – ME Apresentou os seguintes Registros de Categorias conforme Resolução SEMAD/IEF Nº 1661 de 27 de julho de 2012.

Categoria 08.01 Tratamento de Madeira Usina de Tratamento de Madeira (Registro nº 322680)  
Categoria 13.03 Motosserras Adquirente ou Proprietário Pessoa Jurídica (Registro nº 294328)  
Categoria 05.01 Desdobramento de Madeira Serraria (Registro nº 322949)  
Categoria 07.02 Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora Toras, Toretes, Mourões, Postes, Palanques, Dormentes, Achas, Escoramentos e Similares (Registro nº 280240)

Apresentou contrato de compra e venda de Madeira em pé de Eucalipto com origem na Fazenda Pedra Branca, município de Cordeiros, BA. Com relação a regularização ambiental da madeira, apresentou comprovante de registro de corte da florestal de produção plantada expedido pelo Instituto do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos INEMA-BA Nº2014.001.000143/RCFP.

Apresentou Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos Osmose K33 C. Neste documento constam a identificação do produto e da empresa, identificação de perigos, composição e informações sobre os ingredientes, medidas de primeiros socorros, combate a incêndios, medidas de controle para derramamento ou vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físico-químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, transporte, ecológicas, considerações sobre tratamento e disposição, regulamentações e outras informações. Juntamente com o Boletim Técnico – Divisão Osmose K33 C.

Apresentou Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico. Neutralizante CH. Usado para neutralizar os produtos Osmose K33C. Nesta ficha constam as seguintes informações acerca do produto: Identificação, identificação de perigos, composição e informações sobre os ingredientes, medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle para derramamento ou vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físicas e químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, ecológicas sobre transporte, regulamentações e considerações sobre destinação final.

As condicionantes de adequação do Termo de Ajustamento de Conduta TAC que foram estipuladas com prazos de vencimento foram cumpridas conforme os relatórios apresentados a SUPRAM NM. As demais condicionantes com prazo durante a vigência do TAC foram repetidas ou readequadas na Licença de Operação Corretiva LOC.

## 9. Compensações

Não haverá compensações.

## 10. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de tratamento químico para preservação de madeira e desdobramento de madeira, empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 3 (três), localizado no município de Salinas – MG.

O art. 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

***“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se***



***obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.***

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- Cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- Comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- Certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.
- Declaração da Prefeitura Municipal de Salinas, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução CONAMA 237/97.

O uso de recursos hídricos está regularizado, conforme citado anteriormente neste parecer.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME, localizado no município de Salinas – MG, pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

## 11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do SUPRAMNM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio Ltda-ME para a atividade de Tratamento químico para preservação de madeira e Desdobraamento da Madeira no município de Salinas, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do SUPRAMNM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do SUPRAMNM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do SUPRAMNM, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa (s) responsável (is) e/ou seu (s) responsável (is) técnico (s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*



## 12. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Anexo IV.** Relatório Fotográfico da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendedor:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendimento:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**CNPJ:** 17.940.162/0001-02

**Municípios:** Salinas MG

**Atividade (s):** Tratamento químico para preservação de madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-07-7

**Atividade (s):** Desdobramento da Madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-05-0

**Processo:** 35582/2013/001/2016

**Validade:** 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. Todos os resultados de automonitoramento deverão fazer parte do Relatório Único de Automonitoramento (descrito no anexo II). Este relatório deverá vir acompanhado de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Manter toda madeira tratada, nas primeiras 04 horas após o tratamento, dentro da área de respingo" e realizar a manutenção destas "áreas de respingo", a fim de garantir que todo respingo de solução siga para o fosso de contenção e reutilização do preservativo.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Manter toda madeira tratada por um período de cura (descanso) mínimo de 3 dias em pátio impermeabilizado com canaletas que direcionam ao fosso de contenção.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
04	Fazer manutenção dos equipamentos utilizados na Serraria, executar limpeza periódica da área e do entorno da serraria para evitar que cavacos, serragem e resíduos sejam dispersados pelo vento.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
05	Promover a limpeza do sistema da fossa séptica e do filtro anaeróbio de acordo com as NBR 7229 e 13969. O intervalo pode ser encurtado ou alongado quanto aos parâmetros de projeto, sempre que se verificarem alterações nas vazões efetivas de trabalho com relação às estimadas.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
06	Inspeccionar periodicamente a situação e qualidade dos pisos da área de tratamento da madeira e as canaletas de contenção do produto de tratamento Osmose K33 C 60 no intuito de evitar qualquer vazamento. Enviar relatório sobre o status das mesmas a SUPRA NM anualmente com fotos. Relatório deve ser enviado sempre em janeiro do ano subsequente.	Anualmente.
07	Realizar a medição sonora e Apresentar Laudo de Avaliação de Ruídos. Enviar relatório a SUPRA NM dentro do prazo estabelecido.	90 Dias
08	Promover a Umectação do pátio não pavimentado através de aspersão direta de água sempre que necessário.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva



\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendedor:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendimento:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**CNPJ:** 17.940.162/0001-02

**Municípios:** Salinas MG

**Atividade (s):** Tratamento químico para preservação de madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-07-7

**Atividade (s):** Desdobramento da Madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-05-0

**Processo:** 35582/2013/001/2016

**Validade:** 06 anos

### Relatório Único de Cumprimento do Programa de Automonitoramento

Todos os aspectos ambientais a serem monitorados deverão compor o escopo do Relatório Único de Cumprimento do Programa de Automonitoramento. Este relatório deverá ser protocolado anualmente a SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente.

Conforme descrito na condicionante 01 (Anexo I), estes relatórios deverão vir acompanhados de laudos técnicos com análises críticas dos resultados amostrados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento.

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e Saída do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários	DBO, DQO, pH, Óleos e graxas, Nitrogênio amoniacal total, Nitrogênio total, Fósforo total, Sólidos totais, Sólidos suspensos, Sólidos sedimentáveis e Coliformes termotolerantes ou E. coli (NMP/100 mL)	Semestral

O relatório deverá ser de laboratórios que estão em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



## 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão conter, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
						Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

## 3. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência de análise
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Semestral

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 167/2011. Apresentar ART do Responsável Técnico pelas análises.



## IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM, face ao desempenho apresentado;
  - A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo (s) responsável (eis) técnico (s), devidamente habilitado (s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO IV

### Relatório Fotográfico da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendedor:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendimento:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**CNPJ:** 17.940.162/0001-02

**Municípios:** Salinas MG

**Atividade (s):** Tratamento químico para preservação de madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-07-7

**Atividade (s):** Desdoblamento da Madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-05-0

**Processo:** 35582/2013/001/2016

**Validade:** 06 anos



**Foto 01.** Vista do Pátio Expedição



**Foto 02.** Vista Galpão UTM



**Foto 03.** Vista Serraria



**Foto 04.** Vista Maquinários



## Relatório Fotográfico da CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendedor:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**Empreendimento:** CM - Celan Madeiras Indústria e Comércio LTDA-ME

**CNPJ:** 17.940.162/0001-02

**Municípios:** Salinas MG

**Atividade (s):** Tratamento químico para preservação de madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-07-7

**Atividade (s):** Desdobramento da Madeira

**Código (s) DN 74/04:** G-03-05-0

**Processo:** 35582/2013/001/2016

**Validade:** 06 anos



**Foto 05.** Treinamento Funcionários



**Foto 06.** Treinamento Funcionários



**Foto 07.** Vista UTM



**Foto 08.** Armazenamento CCA